

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 021/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **033/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor das Empresas – **01 – NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº. 06.974.929/0001-06, Estabelecido na Rua Antônio Fachin, 2210, na cidade de Paranavaí - PR, vencedora do **Lote I**, dos itens de 01 a 18, 20 a 148 e do 150 a 172; do **Lote II**, dos itens de 01 a 10, 12 a 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37 a 42, 44 a 57, 59 a 67, 69 a 111, 113, 114, 115, 116, 118 a 143, 145 a 174, 176 a 184, 186, 187, 188, 190 a 196, 198 a 204, 206 a 242 e de 244 a 258, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos itens de R\$ 570.765,46 (quinhentos e setenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e a Empresa - **02 – A. D DAMINELLI – ME**, CNPJ Nº. 10.749.758/0001-80, estabelecido na Rua Vereador José Teixeira Alves, 205, na cidade de Planaltina do Paraná – Pr, vencedora do Lote I, dos itens 19 e 149, do Lote II, dos itens 11, 23, 30, 36, 43, 58, 68, 112, 117, 144, 175, 185, 189, 197, 205 e 243, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

itens de R\$ 11.778,60 (onze mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 06.974.929/0001-06, Estabelecido na Rua Antônio Fachin, 2210, na cidade de Paranavaí - PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 570.765,46 (quinhentos e setenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 033/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: A. D DAMINELLI – ME, CNPJ Nº. 10.749.758/0001-80, estabelecido na Rua Vereador José Teixeira Alves, 205, na cidade de Planaltina do Paraná – Pr.

Valor Global do Contrato:- de R\$ 11.778,60 (onze mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 033/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL